



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES

PORTARIA N.º 09/2009 – CJS

O Desembargador Sérgio Torres Paladino, Presidente da Comissão Central do Concurso para Ingresso na Magistratura Catarinense, em exercício, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E: de acordo com o art. 6º, § 3º, da Resolução n.º 01/2009 – TJ, que consolida o Regulamento do Concurso para Ingresso na Magistratura do Estado de Santa Catarina,

D I S P E N S A R, a pedido, o Doutor Roberto Lucas Pacheco, Juiz de Direito de 2º Grau, a contar de 26 de março de 2009, da Comissão da Prova Seletiva, composta pela Portaria n.º 02/2009 – CJS, de 13 de março de 2009.

Florianópolis, 06 de abril de 2009.

Desembargador Sérgio Torres Paladino
Presidente da Comissão Central, em exercício